



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria Diário Oficial

Contrato

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 209/2025
CONTRATO PRODESP Nº PD022778-T03

Processo Administrativo: PMC.2022.00076151-43

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993

Termo de Contrato nº 184/22

Termo de Aditamento nº 200/23 e 451/24

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 184/2022 – PD022778 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL.

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na Avenida Anchieta, 200 – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-904, neste ato representado pela Sra. **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**, Secretária Municipal de Administração, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º 2022.00076151-43, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **01/12/2022** foi celebrado o **Contrato nº 184/2022 PD022778** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- b) que na Cláusula 3^a do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em documento 16784550 do Processo 2022.00076151-43.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 184/2022 PD022778**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01/12/2025 a 30/11/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$ 77.808,36 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 65.808,36 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2026, onerando o orçamento em suas classificações orçamentárias diversas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

Termo elaborado conforme Minuta juntada pela SMA-DGCC-CSCPS no documento SEI 16796115.

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretaria Municipal de Administração

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Contratada

CAUÊ TAVARES DA SILVA
Coordenador - PRODESP
CPF 318.252.248-54

Bruno Baranda Cardoso
Gerente
CPF 057.324.817-61

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220778

CONTRATO PD022778-T03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Municípios	por cm linear x coluna de 9 cm	70	92,19	12	6.484,03	77.808,36
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						6.484,03	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>						77.808,36	



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cae Tavares Da Silva, Coordenador**, em 27/11/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 28/11/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0090098073 e o código CRC 5485D288.